



PORTARIA Nº 1828/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1071/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 20 de janeiro de 2025, à servidora **Juliana da Silva Barbosa Bastos**, matrícula nº 0974930-6-01, contratada para exercer as funções de Rádio Operador de Central de Regulação Médica na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0365/2025 – SEAD, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.353, de 18 de fevereiro de 2025.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 561853614. Cód. CRC: 54735A4
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

